



**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO NACIONAL**  
**66ª SESSÃO INTERNACIONAL PARA JOVENS EMBAIXADORES OLÍMPICOS 2026**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Comitê Olímpico do Brasil (COB), por meio da Academia Olímpica Brasileira (AOB), torna público o presente Edital de Processo Seletivo referente à participação brasileira na **66ª Sessão Internacional para Jovens Embaixadores Olímpicos**, promovida pela Academia Olímpica Internacional (AOI), em Olímpia, Grécia.

A Sessão dos Jovens Embaixadores é o programa mais emblemático da AOI desde 1961 e tem como objetivo reunir jovens de diferentes nacionalidades, entre 20 e 30 anos, em um ambiente multicultural, promovendo o diálogo, o entendimento internacional e o engajamento com os Valores Olímpicos. O programa oferece um fórum internacional de livre expressão, trocas culturais, debates, palestras com especialistas, atividades esportivas e artísticas, além de vivências diretas com a história do Movimento Olímpico.

A participação brasileira na Sessão será realizada por meio de dois editais independentes e distintos:

- (i) um edital destinado a funcionário(a) do COB (vaga interna); e
- (ii) um edital destinado a candidatos que estejam cursando graduação em instituição de ensino superior reconhecida ou que já tenha concluído o curso, com diploma (vaga externa).

A definição do gênero da vaga está alinhada à política de alternância de gênero adotada pela Academia Olímpica Brasileira a partir deste processo seletivo. Assim, o presente edital, referente à vaga externa, destina-se à seleção de candidato do gênero masculino, enquanto a vaga interna, regulamentada por edital próprio, destina-se à seleção de candidata do gênero feminino.

Este edital estabelece os requisitos, obrigações, prazos e procedimentos do processo seletivo exclusivamente aplicáveis à vaga externa.

## **2. DATAS DA SESSÃO**

**Chegada a Atenas:** Sábado, 6 de junho de 2026.

**Cerimônia de Abertura (Atenas):** Domingo, 7 de junho de 2026.

**Partida para Olímpia:** Segunda-feira, 8 de junho de 2026.

**Atividades da Sessão:** Terça-feira, 09 de junho – Quarta-feira, 17 de junho de 2026.

**Partida de Olímpia e Atenas:** Quinta-feira, 18 de junho de 2026.

## **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**



### 3. TEMAS DA SESSÃO

**Tema principal:** “Fortalecendo a inclusão, a integridade e a responsabilidade para todos os atletas”.

**Tema especial:** “Promovendo a inclusão, a integridade e a responsabilidade: construindo um futuro seguro e justo para todos os atletas”.

### 4. PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Será considerada elegível a pessoa candidata que atenda aos seguintes critérios:

#### 4.1 Requisitos

##### Obrigatórios

- Ser do gênero masculino;
- Estar cursando graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou já ter concluído o curso, com diploma;
- Ter **entre 20 (vinte) e 30 (trinta) anos**, completos até o final da Sessão;
- Demonstrar genuíno interesse nos aspectos educacionais do **Movimento Olímpico**, nos objetivos da AOI e em temas atuais do Olimpismo;
- Nunca ter participado anteriormente da Sessão para Jovens Embaixadores;
- Possuir **inglês ou francês fluente** (idiomas oficiais da Sessão), comprovado por **certificado oficial** ou condição de falante nativo.

##### Desejáveis

- Ter participado por **pelo menos 1 (um) ano** em Centros de Estudos Olímpicos reconhecidos pela AOB. Enviar junto aos demais documentos, necessários para a inscrição, a carta de anuência o(a) professor(a) orientador ou do(a) líder do Centro de Estudos Olímpicos à qual o candidato esteve/está vinculado;
- Atuação prévia em projetos esportivos, educacionais, sociais ou de pesquisa relacionados ao Olimpismo.

#### 4.2 Plano de iniciativas (obrigatório)

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar **uma proposta simples de como pretende compartilhar a experiência e os aprendizados adquiridos após o término da Sessão**.

Essa proposta deve prever **ao menos 3 (três) ações**, que podem ser escolhidas livremente entre as opções abaixo:

---

#### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



- Participar de uma ação da AOB, voltada para a promoção dos Valores Olímpicos e juventude;
- Disseminar conhecimentos adquiridos (em escola, organização esportiva ou redes sociais) por exemplo, uma apresentação ou roda de conversa, uma palestra curta (presencial ou online);
- Participar de debates, encontros virtuais, *lives* promovidas pelas redes da AOI, APAOI; criar ou participar de um grupo no Whatsapp ou outras redes para manter diálogo com outros jovens;
- Desenvolver projeto de pesquisa, educação ou trabalho relacionado ao AOI, esporte ou Movimento Olímpico;
- Produzir conteúdo digital (YouTube, Instagram, Facebook etc.), por exemplo, um ou mais posts relatando a experiência; um vídeo simples contando como foi a participação;
- Após as ações do plano, os participantes deverão enviar um **relatório de impacto** ao COB/AOB (Será enviado posteriormente à AOI), contendo as seguintes informações:
  - Quais ações foram realizadas;
  - Quando e onde aconteceram;
  - Quantas pessoas foram alcançadas;
  - Principais aprendizados e percepções;
  - Links, fotos ou registros simples.

#### 4.3 Cronograma para inscrição:

Etapa	Descrição	Data
Divulgação do processo seletivo	Comunicação externa: publicação no site do COB, envio de Circular para Centros de Estudos Olímpicos	19/1/2026
Submissão de documentos	Envio de documentos pelo candidato	Até 30/1/2026
Avaliação das inscrições	Análise documental e critérios de seleção: Departamento de Cultura e Valores Olímpicos do COB em conjunto com a Comissão Acadêmica da AOB	06/2/2026
Entrevista, seleção final e divulgação dos resultados	Comunicação externa: site do COB	Até 13/2/2026
Inscrição oficial do candidato selecionado	Inscrição na plataforma da AOI, realizada pela AOB	Até 27/02/2026
Divulgação do resultado final	Data a ser definida pela AOI	

***A aprovação na fase nacional da seleção não garante aceitação pela AOI.***



#### 4.4 Documentos necessários para envio

- Comprovante de matrícula em curso de graduação ou diploma de conclusão do curso;
- Carta de anuência do Centro de Estudos Olímpicos;
- Carta de motivação (aprox. 500 palavras);
- Plano de iniciativas (aprox. 500 palavras);
- Foto tipo passaporte em formato eletrônico;
- Certificado de idioma que comprove o nível de conhecimento;
- Currículo Lattes ou Currículo Vitae.

O candidato deve enviar os documentos para o e-mail [academiaolimpica@cob.org.br](mailto:academiaolimpica@cob.org.br) até o dia 30/01/2026, com o assunto: Candidatura (vaga externa) - Sessão Internacional Jovens Embaixadores 2026 – Nome do candidato.

### 5. CUSTOS E BENEFÍCIOS

Serão cobertos pela Solidariedade Olímpica (SOI) e/ou pela AOI os seguintes custos:

- Taxa de inscrição;
- Taxa de participação;
- Transporte: passagens aéreas (classe econômica) e transporte local;
- Seguro-viagem;
- Alojamento e alimentação: em Atenas - noites de 6 e 7 de junho - e em Olímpia - todo o período da Sessão;
- Os participantes ficarão em quartos duplos ou triplos, sem exceções. Custos com noites extras em Atenas não estão previstos e são de responsabilidade do próprio selecionado.

São de responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a):

- Visto, se aplicável, e quaisquer outras despesas não cobertas pelo COB/AOB e AOI.

Caso haja descumprimento injustificado das obrigações assumidas, o COB/AOB poderá solicitar esclarecimentos e eventual **ressarcimento parcial ou integral** de valores investidos para a participação do candidato na Sessão de Jovens Embaixadores Olímpicos, na Grécia.

### 7. OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

O candidato selecionado compromete-se a:

- Participar integralmente de todas as atividades previstas na Sessão;
- Executar o **plano de iniciativas** apresentado na candidatura;
- Enviar ao COB/AOB um **relatório de impacto** após a implementação das ações;

### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



- Mencionar o apoio do **COB/AOB** em todas as divulgações, produtos acadêmicos ou produções relacionadas à Sessão, respeitando as regras estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 8. TERMO DE COMPROMISSO

O(a) candidato(a) que se inscrever neste Processo de Seleção deverá concordar com o Termo de Compromisso onde reconhece e assume as obrigações descritas neste Edital bem como nas cláusulas adicionais deste documento, sob pena de exclusão do Processo de Seleção ou de Participação na Sessão dos Jovens Embaixadores Olímpicos, Grécia, caso o descumprimento ocorra após a aprovação pelo COB/AOB e a AOI (Anexo 1).

## 9. RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

O COB/AOB se reserva o direito de rescindir o Termo de Compromisso que será firmado, em seu total juízo, a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a. Se a conduta do(a) candidato(a) não estiver em concordância com o disposto em qualquer item deste Edital ou do Termo de Compromisso.

Qualquer outra razão aqui não mencionada será avaliada e tratada individualmente pela Academia Olímpica Brasileira com a anuência da Presidência do COB.

## 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A inscrição implica conhecimento e aceitação integral deste edital.
- Inscrições incompletas ou fora do(s) prazo(s) serão desconsideradas.
- A ausência em qualquer das Etapas indicadas no Cronograma de processo de seleção implicam na exclusão da candidatura da pessoa candidata.
- Este edital está em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018)**.
- A Academia Olímpica Brasileira (AOB) decidirá sobre todos os casos omissos ao presente Edital.

**Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026**  
**Academia Olímpica Brasileira (AOB)**  
**Comitê Olímpico do Brasil (COB)**

## COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL